



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 08, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Designa [REDACTED] desempenhar as funções de assistente técnico ou atuação de especialista com notório conhecimento, para auxiliar na análise de matéria sob exame [REDACTED]

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da SUGPE nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 9º, §2º, inciso II, do Decreto nº 8420, de 18 de março de 2015, [REDACTED]

RESOLVE:

Art. 1º Designar [REDACTED]

[REDACTED] para, sem prejuízo de suas demais atribuições, desempenhar as funções de assistente técnico ou atuação de especialista com notório conhecimento, para auxiliar em relação à matéria sob exame, no que se refere à sua especialidade, subsidiando a análise técnica que se fizer necessária aos trabalhos [REDACTED]

Art. 2º [REDACTED] será responsável por lavrar o termo de compromisso acerca do dever do servidor público em guardar sigilo acerca das informações de que tiver conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, dispensável a sua publicação no Boletim de Serviço.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional da UFABC